CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer sobre Projeto de Lei 5.298/2021

Origem:

(x) Poder Executivo	( ) Poder Legislativo	( ) Iniciativa Popular

Datas e Prazos:

Data Recebida:	10	02	21
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o repasse de recursos para manutenção das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital São Camilo, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Bruno Pacheco Costa, em 11/02/2021

Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Deporto

I - Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba.

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 08/02/2021, sendo que foi para leitura no Grande Expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa.

Em 08/02/2021, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou favorável ao projeto em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Em 10 de fevereiro de 2021, dando continuidade ao processo legislativo, conforme determinação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o projeto foi encaminhado à

Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos orçamentários e financeiros.

Em 10/02/2021, conforme determinação do Presidente da Câmara, Vereador Humberto Carlos dos Santos, o projeto foi distribuído também à Comissão de Educação, Turismo e Cultura para análise do mérito.

Em 11/02/2021, a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou favorável ao projeto de Lei, determinando o envio do Projeto à Comissão de Saúde para análise do mérito.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Nos termos do Art. 78 do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, opinar nas matérias referentes a **quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia, informática, urbanismo e turismo.**

Ainda nos termos do Parágrafo único do Art. 79. do RI, cabe também à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, **Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, opinar em projetos e matérias que versem sobre assuntos** educacionais, saúde, saneamento, assistência e previdência social.

Trata-se de PL que pretende autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Senhor Edilson Misael Antunes da Silva, que justificou que o projeto "trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial e/ou total de dotação, tendo em vista o prosseguimento do memorando 9.487/2020, que trata do projeto da praça de eventos."

O objetivo da abertura de crédito adicional suplementar é possibilitar a disponibilização de recursos em dotação específica visando à construção de uma praça de eventos, conforme projeto anexado à proposição em análise e que contempla a construção de estacionamentos, canteiro multiuso, pista de caminhada e ciclovia, parque infantil, academia ao ar livre, quadra poliesportiva e

de vôlei, quadra de vôlei de praia, entre outros.

Primeiramente, é importante observar que a Comissão de Constituição e Justiça já analisou o projeto sob os aspectos de ordem formal, seja de iniciativa ou procedimental, bem como a competência material e legislativa do Município para legislar sobre o assunto, tendo a comissão exarado parecer favorável à tramitação da matéria.

Já a Comissão de Finanças exarou parecer no sentido de que a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o projeto de lei está em concordância com as exigências legais e legislação pertinente.

Neste sentido, tendo as Comissões pertinentes já analisado o projeto quanto às questões legal-jurídica, orçamentária e financeira, cabe a esta Comissão opinar sobre os impactos do empreendimento sobre os aspectos urbanísticos, culturais e turísticos.

Em análise do mérito do Projeto, através dos documentos a ele anexados, constata-se as funcionalidades previstas no projeto de implantação de um centro de eventos ou praça de eventos no município de Imbituba.

Além de disponibilizar uma área de lazer e de prática de esportes aos munícipes, com pista de caminhada e ciclovia, parque infantil, academia ao ar livre, quadras esportivas, com conforto, segurança e acesso facilitado, o centro de eventos vem suprir uma grande carência em nosso município, a existência de um local adequado para a realização de eventos culturais e esportivos.

É notório que nosso município está cada vez mais voltado para o turismo e as funcionalidades de um centro multiuso de eventos, incluirão a cidade no circuito de grandes espetáculos esportivos, musicais e culturais, gerando empregos e movimentando o turismo e a economia do município.

Neste sentido, não há como esta Comissão de opinar contrária ao presente projeto de Lei considerando os inúmeros benefícios que vai proporcionar ao município e à região, e tendo em vista que o mesmo atende aos anseios de nossa população.

Sendo assim, somos favoráveis à tramitação de projeto em comento, estando o mesmo apto a configurar na Ordem do Dia para deliberação.

Bruno Pacheco Costa
Relator

III – Voto

Voto pela **aprovação/tramitação** do Projeto de Lei nº 5.298/2021.

Bruno Pacheco Costa
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 11 de fevereiro de 2021, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.298/2021.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2021.

Deivid Rafael Aquino
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Walfredo Amorim
Membro